



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br –E-mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão de Levantamento e Avaliação de Patrimônio do Legislativo Municipal:

LUCIO ALBERTO DOS REIS, Portador da RG nº 8.985.037-1-SSP/Pr..

PEDRO HERCULANO DA SILVA, Portador da RG nº 9.220.795-1-SSP/Pr,

OSVALDO VIRGINIO DE LIRA, Portador da RG nº 7.645.698-4 -SSP/Pr

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2022.


Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente

CONCESSÃO DE Diária Nº022/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Gilmar Lopes Nogueira
Cargo: Contador
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)
Destino: Curitiba.
Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Gilmar Lopes Nogueira**, portador do CPF nº848.194.309-63, no valor de R\$-1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), 03 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, para participar de Curso da Unypublica Gestão Fiscal –E-Social para Órgãos Públicos, nos dia 16, 17 e 18 de Novembro de 2022, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2022

Antônio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão de Levantamento e Avaliação de Patrimônio do Legislativo Municipal:

LUCIO ALBERTO DOS REIS, Portador da RG nº 8.985.037-1-SSP/Pr.
PEDRO HERCULANO DA SILVA, Portador da RG nº 9.220.795-1-SSP/Pr.
OSVALDO VIRGINIO DE LIRA, Portador da RG nº 7.645.698-4 -SSP/Pr.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2022.

Antônio Claudio F. da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>